



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº 017/2026/GP

21 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso IV, alíneas "a" e "f" da Resolução Legislativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária complementar aos vereadores **Jorge Antônio Honorato de Souza, Marcio Domingos dos Santos e Alessandra Varelo de Brito**, bem como ao servidor **Milton de Jesus**, em razão da prorrogação do período de deslocamento à Capital Federal – Brasília/DF, decorrente da remarcação da reunião institucional referente à Manifestação de Interesse da FUNAI em Glebas Públicas, inicialmente prevista para o dia 19 de maio de 2026 e posteriormente redesignada para o dia 20 de maio de 2026.

Art. 2º. O período de afastamento constante na Portaria nº 015/2026/GP passa a compreender os dias 17 a 22 de maio de 2026.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 015/2026/GP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 0000063871
TÍTULO: PORTARIA Nº017-2026-GP		
USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO		LOGIN: talisson.ribeiro
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/05/2026		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 21/05/2026		HORA: 10:50:11
COLUNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia	
CADERNO: Caderno Único		SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: docx	
IMPRESSÃO		
DATA: 21/05/2026	HORA: 10:51:03	USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

21 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso IV, alíneas "a" e "f" da Resolução Legislativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária complementar aos vereadores **Orge Antônio Honorato de Souza, Marcio Domingos dos Santos, Alessandra Varelo de Brito**, bem como ao servidor **Milton de Jesus**, em razão da prorrogação do período de deslocamento à Capital Federal - Brasília/DF, decorrente da remarcação da reunião institucional referente à Manifestação de Interesse da FUNAI em terras Públicas, inicialmente prevista para o dia 19 de maio de 2026 posteriormente redesignada para o dia 20 de maio de 2026.

Art. 2º. O período de afastamento constante na Portaria nº 15/2026/GP passa a compreender os dias 17 a 22 de maio de 2026.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 015/2026/GP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024